



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 447/2022

DATA: 18 de abril de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 18 de abril de 2022 a Sra. **Luana Aparecida da Silva**, brasileira, portador do RG nº 28477057 SESP/MT e CPF nº 062.562.941-81, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa do Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak
Secretário Municipal de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.